



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

PARECER SOBRE OS RECURSOS AO EDITAL nº01/2022

A comissão responsável pelo Edital de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Edital n. 01/2022) reuniu-se para analisar o recurso impetrado pela candidata Sâmmia Rodrigues de Souza, que trata da ocorrência da mesma pontuação final obtida por ela e pela candidata Camila Ribeiro de Oliveira, questionando os critérios usados para classificação entre ambas.

Em observação ao item 4.2, do referido edital, que discorre que: "*Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior média na avaliação socioeconômica. Caso persista o empate, prevalecerá o(a) candidato(a) com maior idade até o último dia da classificação*", a comissão reconhece a procedência da demanda da impetrante e defere o recurso.

Ademais, seguindo a mesma premissa, altera a ordem de classificação entre as candidatas Nicolle de Araújo Fontes Barroso e Geovana Dara Pereira de Oliveira, obedecendo assim, o princípio de maior nota obtida na avaliação socioeconômica, como critério de desempate, tal como prevê o edital e como passa a constar na nova tabela publicada.

Fortaleza, 9 de março de 2022

[ORIGINAL ASSINADO]

Cássio Braz de Aquino

Vice-Coordenador Pós-Graduação em Psicologia